



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 600, de 15 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Substituto, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.006930/2023-14 e do sistema Orquestra n.º 2599687, **resolve**:

Art. 1º Aprovar os modelos da família MRxxx/A, de instrumentos de pesagem não automáticos, classes de exatidão I e II, marca Mettler Toledo, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Avenida Tamboré, n.º 418, Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06460-000

CNPJ: 49.372.576.0001-79

2 FABRICANTE

Nome: Mettler-Toledo GmbH

Endereço: Im Langacher, n.º 8606 Greifensee - Suíça

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Suíça

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem características metrológicas descritas na Tabelas 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas dos modelos da família MRxxx/A

Modelos	MRxxx/A	MRxxx/A	MRxxx/A
Carga Máxima (Max)	120 g ≤ Max ≤ 320 g	220 g ≤ Max ≤ 620 g	1200 g ≤ Max ≤ 6200 g
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 0,001 g	e ≥ 0,01 g	e ≥ 0,1 g
Valor de Divisão Real (d)	d ≥ 0,0001 g	d ≥ 0,001 g	d ≥ 0,01 g
Carga Mínima (Min)	0,01 g	0,02 g	0,5 g
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	n ≤ 320.000	n ≤ 62.000	n ≤ 62.000
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	Ø90 mm	Ø120 mm	180 mm x 180 mm
Faixa de Temperatura	10 °C / 30 °C	10 °C / 30 °C	10 °C / 30 °C
Classe de Exatidão	I	II	II

Nota: Nos modelos da família MRxxx/A, o "x" pode representar qualquer variável alfa numérica, desde que as características metrológicas do modelo estejam de acordo com a portaria ora aprovada.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital.

Constituído basicamente de:

- a) Dispositivo receptor de carga: do tipo prato, em aço inoxidável
- b) Dispositivo de equilíbrio de carga: contendo, 01 célula de carga ou sensor de compensação eletromagnética

c) Dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital, com 07 dígitos e com iluminação do tipo LCD

Outros dispositivos:

- a) Dispositivo de retorno a zero semiautomático
- b) Dispositivo de retorno a zero inicial
- c) Dispositivo de manutenção de zero
- d) Dispositivo de equilíbrio de tara
- e) Dispositivo de tara subtrativa
- f) Dispositivo de zero/tara combinados
- g) Interfaces: serial, USB, bluetooth (opcional) e Wifi (opcional).

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO

- a) Faixa de tensão de alimentação elétrica: 100 VAC a 240 VAC
- b) Período de pré aquecimento: 30 minutos.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas frontais dos modelos opcionais da família MRxxx-A

Anexo 2 - Vistas em perspectiva dos modelos opcionais da família MRxxx-A

Anexo 3 - Vista frontal do display dos modelos da família MRxxx/A

Anexo 4 - Vistas posteriores do plano de selagem dos modelos opcionais da família MRxxx-A

Anexo 5 - Vistas das placas de identificação dos modelos da família MRxxx-A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
15/10/2024, ÀS 16:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOÃO NERY RODRIGUES FILHO
Presidente, Substituto

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1931596** e o código CRC
3EED623.



ANEXOS À PORTARIA N.º 600, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vistas frontais dos modelos opcionais da família MRxxx-A.



ANEXO 1



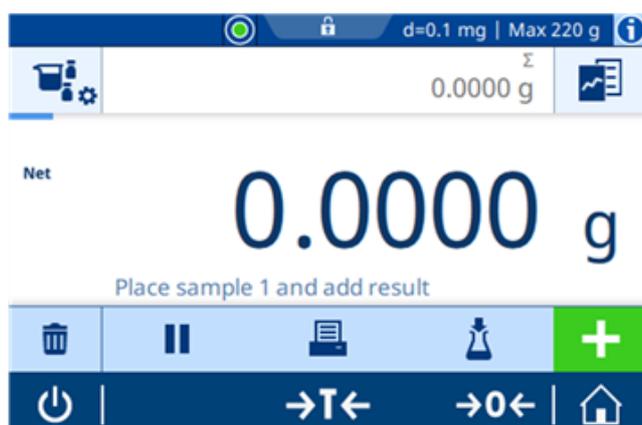
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vistas em perspectiva dos modelos opcionais da família MRxxx-A.



ANEXO 2



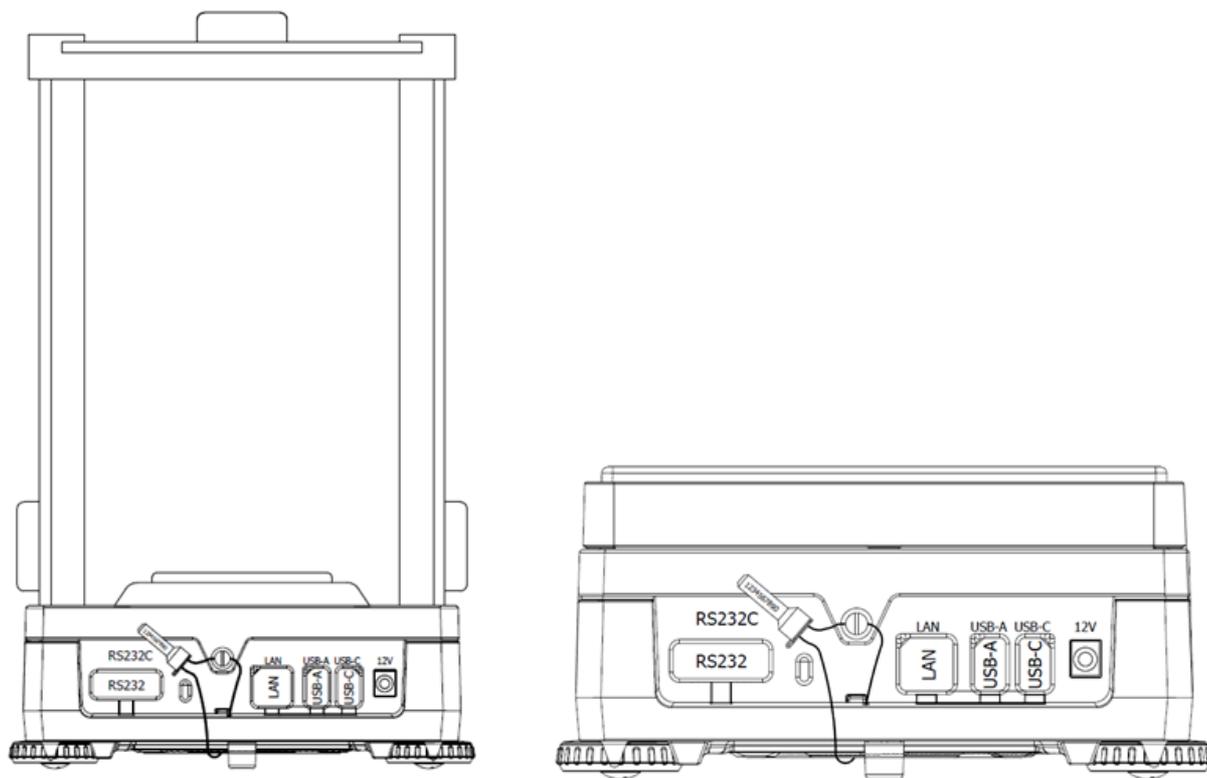
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vista frontal do display dos modelos da família MRxxx/A.



ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vistas posteriores do plano de selagem dos modelos opcionais da família MRxxx-A.



ANEXO 4

MR ... /A		Fabricação: METTLER-TOLEDO GMBH
Max	Min	Requerente: Mettler-Toledo
e =	d =	Indústria e Comércio Ltda.
Classe: (II)	Fabricação:	Avenida Tamboré. 418
Temperatura:	12 V \approx 0.8 A	Barueri -SP
Portaria Inmetro/Dimel N° XX-XXXX		S/N: CXXXXXXXXX
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO		

MR ... /A		Fabricação: METTLER-TOLEDO GMBH
Max	Min	Requerente: Mettler-Toledo
e =	d =	Indústria e Comércio Ltda.
Classe: (I)	Fabricação:	Avenida Tamboré. 418
Temperatura:	12 V \approx 0.8 A	Barueri -SP
Portaria Inmetro/Dimel N° XX-XXXX		S/N: CXXXXXXXXX
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO		

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vistas das placas de identificação dos modelos da família MRxxx-A.

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001